



EDITAL Nº 155/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366 de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.035182/2023-71, torna pública a concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor dos estudantes selecionados a participarem do Projeto de Extensão “Formação de Profissionais da Educação da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com Foco na Oralidade, Leitura e Escrita”, por meio do Edital de Divulgação nº 124/2024 - PROECE/UFMS, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

1.1. Participantes não vinculados à UFMS

Nome completo	Valor da bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Edson Pires de Melo Júnior	R\$ 3.000,00	abril/2025 a agosto/2025	Assessor Pedagógico de IA
Laressa Cintra de Almeida	R\$ 2.000,00	abril/2025 a agosto/2025	Supervisora

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 2.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do Coordenador do projeto.
- 2.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de termo de compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo Coordenador.
- 2.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 4 de abril de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540984**
e o código CRC **47D56485**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015861/2024-13

SEI nº 5540984